



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

### ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

#### IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
04/12/25	9h 30	10h	Sala da Diretoria-Geral	CGDA

#### PRESIDÊNCIA

Rubens Lisboa Maciel Filho

#### PARTICIPANTES

Ana Patrícia Franca Ramos Porto

Perla Danucha Nascimento Santana

Rosa Márcia Fontes Machado

Vanda dos Santos Gois

Arivaldo Fraga Carvalho Júnior

#### OBJETIVOS

- Decidir sobre a homologação do Plano de Dados Abertos para o período dez/25 a dez/27
- Instituição de novo Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos.

#### ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
<b>1 - Avaliação do Plano de Dados Abertos 2023/2025</b>  Foi comunicada a publicação de <a href="#">Nota Explicativa</a> no site informando que a execução do Plano de Dados Abertos restou comprometida, em face da não disponibilização dos recursos tecnológicos necessários para a implementação da abertura dos dados em tempo hábil, inviabilizando o cumprimento do Cronograma de Execução do PDA.	-	-

## **2 - Homologação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2025-2027**

Foi apresentada a proposta de homologar novo Plano de Dados Abertos para o período Dez/2025 a Dez/2027, mantendo o mesmo conteúdo anterior, com alteração apenas do item 9. Cronograma de Execução do PDA, o que foi aprovado por unanimidade.

Considerando o artigo 12 da [Portaria 1016/2022](#), o PDA deve ser encaminhado à Presidência do TRE/SE para aprovação, após homologação da CGDA.

Providenciar a portaria para aprovação e publicação do PDA pela Presidência do TRE/SE

Rosa Márcia

### **3 - Instituição de novo Grupo de Trabalho**

Considerando o § 1º do artigo 13 da [Portaria 1016/2022](#), para cada Plano de Dados Abertos será instituído um Grupo de Trabalho de Dados Abertos, cujas atividades devem ser desenvolvidas até **31/03/27**.

Composição sugerida de acordo com as Unidades definidas no artigo 13.

#### **I - Ouvidoria (que coordenará os trabalhos)**

Vanda dos Santos Gois (titular) e Amanda Souto Casado de Carvalho (suplente)

#### **II - Diretoria-Geral (coordenador substituto);**

Arivaldo Fraga Carvalho Júnior (titular) e Jurene Barreto Santos (suplente)

#### **III - Corregedoria Regional Eleitoral;**

Gilvan Meneses (titular) e Glória Grazielle da Costa (suplente)

#### **IV - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;**

Gedalias Bastos Freire (titular) e Jeirlan Correia Palmeira (suplente)

#### **V - Secretaria de Gestão de Pessoas;**

Ruth Cristina Machado Coelho (titular) e Fábio Almeida de Souza (suplente)

#### **VI - Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;**

Walkeline Fraga Dias (titular) e Marcus Vinicius de Moraes Corrêa (suplente)

#### **VII - Secretaria Judiciária;**

Jamille Secundo Melo (titular) e Micheline Barbosa de Deus (suplente)

#### **VIII - Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais**

Júnior Gonçalves Lima (titular)

Sugestão de incluir na Portaria que o GT deverá elaborar e encaminhar à Comissão Gestora de Dados Abertos (CGDA) relatórios semestrais de implementação do Plano de Dados Abertos, nos seguintes prazos:

- Até 15/07/26 - atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2026;
- Até 15/01/27 - atividades desenvolvidas no segundo semestre de 2026.

Solicitar ao NAG a elaboração de portaria para instituição de novo Grupo de Trabalho

Rosa Márcia

## ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES



Documento assinado eletronicamente por **PERLA DANUCHA NASCIMENTO SANTANA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 04/12/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Presidente de Comissão/Comitê**, em 04/12/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MÁRCIA FONTES MACHADO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 04/12/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDA DOS SANTOS GÓIS, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 04/12/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIVALDO FRAGA CARVALHO JUNIOR, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 04/12/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1786614** e o código CRC **04825EF1**.